**DECRETO Nº 084/2020-GAB/PMM**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR RONALDO JOSÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica por força deste decreto, **EXONERADO** a pedido do servidor público municipal, senhor **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS**, do cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeado através do Decreto de Nomeação nº 044/1992- GAB/PMM, de 01 de dezembro de 1992, portador do RG nº 2309075 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 387.479.102-59, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de **APOSENTADORIA ESPECIAL.**

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 044/1992- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

**CELSO TRZECIAK**
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2020.

**Luciano Rolim dos Santos**
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM